CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 1101 DE 05 / 10 / 16

Portaria N.º 048/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015 de 30 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar THIAGO MORAES DE CAMARGO, portador do RG n.º 9.914.369-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 067.064.919-85, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2, através da Portaria N.º 036/2016, de 16 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 4 de outubro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Art. 2º Fica designada como presidente da Comissão a Diretora nominada no inciso I do art. 1º.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 35 (trinta e cinco) dias para finalizar o processo de Eleição dos Conselheiros do Conselho Escolar, contados da publicação deste termo, devendo conduzi-lo segundo instruções da Secretaria de Estado da Educação, em especial a Resolução nº 4.649/2008, Deliberação nº 16/99 e Lei Federal nº 13.005/2014.

Art. 4º Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 29 de setembro de 2016.

CIRLENE FORTESCKI
Diretora

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:0455848A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DO CONTRATO 005/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016

Contratante: Câmara Municipal de Piraquara
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, equipamentos e utensílios de copa e cozinha, conforme o Termo de Referência do anexo I do edital.
Contrato Nº. 005/2016
Contratada: SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP – com sede na Avenida Frederico Lambertucci, 863 – Fazendinha – Curitiba/PR, CNPJ 11.102.277/0001-41, pelo valor global de R$ 7.424,75 (sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 03/10/2016
Vigência: 03/10/2016 até 02/10/2017

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de outubro 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:72CEB01E

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 045/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1268/2012, de 23 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Pedido LUIS CARLOS NUNES, portador do RG n.º 6702198-3 PR e inscrito no CPF sob n.º 838.926.999-68, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2, através da Portaria N.º 007/2015, de 19 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de outubro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:C6FB3210

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 046/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Pedido JHONATHAN AIRES BANDEIRa, portador do RG nº 345.414 e CPF nº 978.199.721-49, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-1, através da Portaria N.º 015/2014 de 12 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de outubro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:7F9D0090

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 047/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Carlos Alberto de Andrade, portador do RG nº 9168468-3 e CPF nº 007056139-76, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-1, através da Portaria N.º 033/2013 de 14 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de outubro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:6540C70C

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 048/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015 de 30 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar THIAGO MORAES DE CAMARGO, portador do RG n.º 9.914.369-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 067.064.919-85,

nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2, através da Portaria N.º 036/2016, de 16 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 4 de outubro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:A2F8EA97

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 049/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THIAGO MORAES DE CAMARGO, portador do RG n.º 9.914.369-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 067.064.919-85, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 4 de outubro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:CD62A2B6

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9165/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 04 de Outubro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 015/2016, instituída através da Portaria n° 8863/2016, do dia 03 de Maio de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n° 992, alterada pela Portaria n° 9096/2016, do dia 02 de Setembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n° 1079.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 03 de Outubro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:E8F9BCFB

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9166/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 04 de Outubro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 016/2016, instituída através da Portaria n° 8864/2016, do dia 03 de Maio de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n° 992, alterada pela Portaria n° 9097/2016, do dia 02 de Setembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n° 1079.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 03 de Outubro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:976FEEC4

PROCURADORIA GERAL
RESULTADO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 006/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais torna público a decisão prolatada no processo em epígrafe, instaurada mediante Portaria nº 8597/2015, de 21 de outubro de 2015: *"Analisando os autos do processo em epígrafe e tendo em vista o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral,* ***ACATO INTEGRALMENTE*** *o Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n. 006/2015 e:* ***1.JULGO*** *que o servidor* ***E.A.Z.,*** *matrícula n. 5572-71, não fez as diligências para verificar a existência de sócio-servidor, mesmo tendo sido orientado/questionado pela Procuradoria Municipal, permitindo a contratação da empresa, enquadrando-se, portanto, no artigo 136, inciso XIV, da Lei Municipal n. 863/2006;* ***2.DECIDO*** *pela aplicação da penalidade de* ***SUSPENSÃO DE 05 (CINCO) DIAS,*** *pelos fatos acima descritos, com fundamento no artigo 143, inciso II e artigo 144 da Lei Municipal n. 863/2006;* ***3.****Por fim, intime-se o servidor, na pessoa de seu advogado, para que, se assim desejar, interpor recurso no prazo legal. Após, se for o caso, expeça-se portaria aplicando a sanção ao servidor."*

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 03 de Outubro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:82486648

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9167/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 05 de Outubro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 010/2016, instituída através da Portaria n° 8858/2016, do dia 04 de Maio de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n° 993, alterada pela Portaria n° 9098/2016, do dia 05 de Setembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n° 1080.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 04 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:8DDEC017

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 5.382/2016